



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 036/2013

“Decreta Feriado na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decreta Feriado no dia 13 de dezembro, em comemoração do aniversário do Município de Campo Magro, acompanhando o calendário de feriados e ponto facultativo do município de Campo Magro, estabelecido pelo decreto executivo nº 614/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 03 de dezembro de 2013.

**GUSTO JUNINHO**

**PRESIDENTE**